

AVISO Nº 1/2021/2022

Contratação de Escola

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento das necessidades temporárias de formador nas áreas técnicas do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Ano Letivo 2021-2022

- Nos termos do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2021-2022, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Enfermagem ou em Medicina**

3. Características da oferta

Horários	Disciplinas	Nº horas	Local	Duração
17	DTII - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde (2º e 3º ano)	12h	Agrupamento de Escolas D. Maria II	Anual
18	DTIV - Higiene e Segurança e Cuidados Gerais (2º e 3º anos)	14h	Agrupamento de Escolas D. Maria II	Anual
19	DTIII – Comunicação e Relações Interpessoais (1º ano); DTIV - Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (1º ano)	11h	Agrupamento de Escolas D. Maria II	Anual
20	DTIII – Comunicação e Relações Interpessoais (2º ano); DTI – Saúde (3º ano)	11h	Agrupamento de Escolas D. Maria II	Anual

- O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - Os critérios de selecção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 17 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2020;
 - Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº 3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de selecção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4;
 - O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursosdocentes@aedonamaria.pt ;
 - Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de

candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;

- h) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- i) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de selecção.

Braga, 16 de agosto de 2021

O Director

(João Luís Dantas Leite)